

CARTA DE LANÇAMENTO

FÓRUM POTIGUAR DE ESCOLAS LEITORAS

Natal (RN), 09 de junho de 2009.

O **Fórum Potiguar de Escolas Leitoras** pretende ser um espaço de referência na mobilização, articulação e formação dos (as) que integram as equipes das escolas públicas estaduais e municipais do Rio Grande do Norte, tendo em vista políticas públicas de promoção da leitura literária junto aos (às) estudantes da educação básica.

O **Fórum** reconhece que o Estado brasileiro tem se esforçado para atender a 100% das crianças e adolescentes no ensino fundamental, mas entende, também, que ainda é preocupante a demanda não-assistida, sobretudo, na educação infantil e no ensino médio. Portanto, faz-se necessário que os sistemas de ensino garantam a matrícula para todos e todas, tanto quanto é imprescindível que as escolas reúnam as condições para o cumprimento do papel social de garantir as aprendizagens e a formação cidadã dos (as) educando (as).

É nesse sentido que se toma por base o princípio de que o fortalecimento da escola pública e a melhoria dos seus indicadores, a alfabetização, o alfabetismo funcional, as aprendizagens dos (as) educandos (as) em todas as áreas de conhecimento, o acesso à informação e aos bens culturais, passam por um projeto político-pedagógico de escola que investe, fortemente, no letramento e na formação de leitores (as) do texto literário, desde a mais tenra idade.

Para tanto, o **Fórum Potiguar de Escolas Leitoras** trabalha para a democratização do acesso à literatura. Isso só é possível a partir da articulação com o poder público e com instituições privadas, visando à criação de espaços de leitura – bibliotecas e/ou salas de leitura, sendo aceitáveis os cantos de leitura nas salas de aula de escolas com menos de 100 estudantes – em todas as escolas, das zonas urbana e rural, dispondo de acervos literários de qualidade e de mediadores (as) de leitura aptos (as) a conduzirem o processo de formação de leitores (as).

Os compromissos do **Fórum** contemplam a realização do controle social, bem como a contribuição com o processo de implantação da Política Estadual de Promoção da Leitura Literária nas Escolas Públicas do Estado do Rio Grande do Norte, à luz da Lei Estadual Nº 9.169, de 15 de janeiro de 2009, e com as políticas de leitura de cada município.

Disso decorre afirmar que o **Fórum** assume o caráter de permanente atividade, através de encontros estadual, regionais e municipais, bem como por meio do uso de ferramentas das tecnologias da informação e comunicação, aceitando o apoio de instituições, empresas, entre outros, que se sintam mobilizados a patrocinarem a realização das suas atividades.

A partir de hoje, com o lançamento do **Fórum Potiguar de Escolas Leitoras**, seremos muitos (as) agentes sociais a fomentar ações de promoção da leitura, a propagar que a população do Rio Grande do Norte tem direito à leitura, tanto quanto tem direito a morar em condições dignas, a comer, a estudar numa boa escola, a respirar um ar puro. Seremos muitos (as) a disseminar a certeza de que **LER** é condição essencial para **SER**. Ler é indispensável para a emancipação, o protagonismo e a vivência da cidadania num mundo cada vez mais grafocêntrico.

Seremos, pois, muitos (as) a desejar milhares de leitores (as) espalhados (as) pelo Estado do Rio Grande do Norte.